



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
VIT - COORDENADORIA PROGRAMA MESTRADO PROFISSIONAL EM  
TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS



ATA DE REUNIÃO Nº 14/2022 - VIT-CPMTS (11.02.35.01.07.14)

Nº do Protocolo: 23148.007526/2022-65

Vitória-ES, 22 de novembro de 2022.

No dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Colegiado do Mestrado Profissional em Tecnologias Sustentáveis do Instituto Federal do Espírito Santo, às nove horas, por Webconferência, sob a presidência da professora Mariângela Dutra de Oliveira, com a presença dos seguintes membros: Jacqueline Rogéria Bringhenti, Kinglston Soares, Mario Mestria, Rosana Vilarim da Silva e da representante discente: Ludmila Esteves. A reunião teve **ponto de pauta único. Revisão do Regulamento.** A prof. Mariângela iniciou a reunião discutindo a versão do regulamento com inclusões feitas pela Anna Christina da Secretaria Acadêmica, para adequar o texto ao novo padrão de regulamentos do Ifes. Todos os pontos com comentários foram discutidos com destaque para os seguintes tópicos: Foi incluído no capítulo de admissão a informação que o candidato não poderá trocar a linha de pesquisa para a qual foi selecionado no processo seletivo. O itinerário formativo proposto para o aluno foi acordado com duas disciplinas obrigatórias e uma optativa no primeiro semestre e 3 disciplinas optativas no segundo semestre. Seguindo o regulamento da organização didática da pós-graduação (ROD), foi incluída a possibilidade de oferta de até 20% da carga horária total de disciplinas na modalidade a distância, desde que esteja registrado no plano de ensino da disciplina e que seja aprovado pelo CPG. Foi definido que apenas as disciplinas Metodologia da pesquisa e Seminários serão mantidas como obrigatórias, uma vez que os professores da Linha 2 concordaram em passar a disciplina de Ciências dos Materiais para optativa. O Programa terá uma matriz única, na qual o aluno poderá fazer qualquer disciplina optativa, ofertada pelas linhas 1, 2 ou 3, desde que acordado com o seu orientador. Foi realizado uma votação e por maioria foi acordado por manter no regulamento o capítulo sobre discente não regular, abrindo a possibilidade de que alunos no final da graduação já possam cursar disciplinas no mestrado, denominadas de disciplinas isoladas. O professor de cada disciplina decidirá sobre a oferta de vagas, que será feita por um edital específico. A coordenadora informa que fez uma consulta a procuradoria do Ifes sobre a restrição da entrada de alunos que foram desligados do curso, mas que ainda não obteve retorno. Sugere que seja mantido o texto sobre este tema no regulamento e, após o parecer do procurador, será feita a revisão do texto, segundo o parecer final da procuradoria. O grupo concordou com a inserção do capítulo sobre estágio no regulamento. Ficou acordado que na banca do Exame de Qualificação será obrigatório a participação de um examinador interno do programa e um examinador externo ao programa que pode pertencer, ou não, ao Ifes. Na Defesa do TFC ficou acordado que deve haver um membro vinculado ao programa ou ao quadro docente do ifes e um membro não vinculado ao Programa, nem ao quadro docente do Ifes. Tanto na banca de qualificação quanto na defesa será aceito professor sem título de doutor, desde que devidamente comprovada a experiência profissional do mesmo. Ficou acordado que a entrega do comprovante de envio do trabalho para periódico deve ser apresentada até a data de solicitação de quitação para obtenção do grau de mestre. Sem mais nada a acrescentar, a reunião foi encerrada as onze horas e quarenta minutos, e eu, Mariângela Dutra, lavrei esta ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Os professores que não estão relacionados no corpo do texto da ata na forma de participantes da reunião receberão a ata para ciência de seu conteúdo, não sendo responsáveis pelas deliberações ocorridas.

*(Assinado digitalmente em 24/11/2022 14:33)*  
JACQUELINE ROGERIA BRINGHENTI  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
VIT-CCESA (11.02.35.01.09.02.10)  
Matrícula: 1377746

*(Assinado digitalmente em 22/11/2022 17:29)*  
KINGLSTON SOARES  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
VIT-CCTMM (11.02.35.01.09.02.20)  
Matrícula: 1369902

*(Assinado digitalmente em 22/11/2022 16:33)*  
MARIANGELA DUTRA DE OLIVEIRA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
VIT-CPMTS (11.02.35.01.07.14)  
Matrícula: 1508223

*(Assinado digitalmente em 22/11/2022 21:13)*  
MARIO MESTRIA  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
VIT-CCTE (11.02.35.01.09.02.19)  
Matrícula: 1195943

*(Assinado digitalmente em 22/11/2022 18:56)*  
ROSANA VILARIM DA SILVA  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
VIT-CCTMM (11.02.35.01.09.02.20)  
Matrícula: 1548165

*(Assinado digitalmente em 24/11/2022 16:21)*  
LUDMILA ESTEVES DE OLIVEIRA COSTALONGA  
DISCENTE  
Matrícula: 9999352945

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **22/11/2022** e o código de verificação: **3010506a82**